MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO 23

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE REÚSO E DESCARTE DE MATERIAL ELEITORAL		
OBJETIVO	Gerenciar as condições para reúso e descarte do material eleitoral (urnas eletrônicas e materiais de consumo) devolvido ao TRE.	
MANUAL	**NÚMERO**	23
	NOME	DESCARTE DE MATERIAL ELEITORAL
	VERSÃO	2

VISÃO SISTÊMICA

PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE REÚSO E DESCARTE DE MATERIAL ELEITORAL	
ENTRADA(S)	Urnas eletrônicas, suprimentos e materiais de consumo
FORNECEDOR(ES)	TSE TRE-SE Zonas Eleitorais
SAÍDA(S)	Material descartado, disponibilizado para reúso ou reservado para o TSE
CLIENTE(S)	TSE TRE-SE Zonas Eleitorais
REGULAÇÃO	Resolução TSE 23.474/2016 Resolução TRE-SE 18/2017 (Plano de Logística Sustentável)
RECURSO(S)	Sistema ASI Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

CADEIA DE VALOR

POSIÇÃO DO PROCESSO NA CADEIA DE VALOR	
MACROPROCESSO DE APOIO	Os macroprocessos de apoio garantem o suporte adequado aos processos finalísticos
MACROPROCESSO 7	Gestão de Material, Obra ou Serviço
PROCESSO 7.5	Gerenciamento de Reúso e Descarte de Material Eleitoral

GESTOR DO PROCESSO

GESTOR DO PROCESSO	
UNIDADE	O Gestor do Processo de Logística de Reúso e Descarte de Material Eleitoral é a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (ASPLAN/SAO), cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Também recebe as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

GESTOR DE URNAS

GESTOR DE URNAS	
UNIDADE	O Gestor de Urnas é a Seção de Administração de Urnas Eletrônicas (SEAUE), cabendo-lhe o acompanhamento e controle do ciclo de vida das urnas eletrônicas.

PARTICIPANTE(S) DO PROCESSO

PARTICIPANTE(S)	
SEALM	Seção de Gestão de Almoxarifado
SEAUE	Seção de Administração de Urnas Eletrônicas
ZONA ELEITORAL	Zona Eleitoral

TERMOS E DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
ELEIÇÕES PARAMETRIZADAS	Cessão, a título de empréstimo, de urnas e sistema de votação específico a entidades públicas organizadas e instituições de ensino, para realização de eleições internas, com o objetivo de difundir os serviços desenvolvidos pela Justiça Eleitoral e garantir a livre manifestação da comunidade.
FLASH CARD	Memória responsável pelo armazenamento do sistema operacional, dos softwares aplicativos, dos dados de candidatos, de eleitores e da seção eleitoral a que se destina a urna eletrônica.
GRM	Guia de Remessa de Materiais.
MATERIAL DE CONSUMO	Material utilizado nas atividades de apoio administrativo.
MATERIAL ELEITORAL	Material enviado especificamente para realização de eleições (urnas eletrônicas, suprimentos e materiais de consumo).
MR	Memória (tipo pen drive) responsável pelo armazenamento do resultado da eleição.

TERMO	DEFINIÇÃO
PLS (PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL)	Ferramenta de planejamento responsável por estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos do TRE-SE.
SUPRIMENTOS	Materiais acessórios à urna eletrônica (baterias, bobinas, flash cards, lacres e memórias de resultado).

DOCUMENTO(S) DO PROCESSO

DOCUMENTO	NOME	ONDE É ENCONTRADO OU UNIDADE RESPONSÁVEL
D1	Guia de Remessa de Materiais	ASI
D2	Guia de Devolução de Material Eleitoral	SEI

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

INDICADOR 1: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE TESTES E MANUTENÇÕES NAS URNAS ELETRÔNICAS	
TIPO	Eficácia
O QUE MEDE	O percentual de urnas eletrônicas que foram devidamente testadas dentro do período
PARA QUE MEDIR	Para garantir a integridade das urnas eletrônicas
QUEM MEDE	SEAUE
QUANDO MEDIR	Quadrimestralmente
ONDE MEDIR	Relatório de controle da SEAUE

INDICADOR 1: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE TESTES E MANUTENÇÕES NAS URNAS ELETRÔNICAS	
COMO MEDIR	Calcular a razão entre o número de urnas eletrônicas que passaram por testes e reparos dentro do período estabelecido, pelo número total de urnas, multiplicando o resultado por 100.
META	100%

INDICADOR 2: ÍNDICE DE ZONAS QUE DEVOLVERAM MATERIAL ELEITORAL DENTRO DO PRAZO	
TIPO	Eficácia
O QUE MEDE	O percentual de Zonas Eleitorais que devolveram dentro do prazo o material eleitoral não utilizado
PARA QUE MEDIR	Garantir o cumprimento da norma
QUEM MEDE	ASPLAN-SAO
QUANDO MEDIR	Em anos não eleitorais
ONDE MEDIR	A partir dos Guias de Devolução de Material Eleitoral
COMO MEDIR	Calcular a razão entre o número de Zonas Eleitorais que devolveram material eleitoral dentro do prazo estabelecido, pelo número de Zonas Eleitorais, multiplicando o resultado por 100.
META	100%

MATRIZ RACI

Definição e distribuição de papéis e responsabilidades que integram o Processo de Gerenciamento de Reúso e Descarte de Material Eleitoral.

LEGENDA

R **Responsável**, quem deve executar a atividade

A **Autoridade**, quem deve responder pela atividade

C **Consultado**, quem deve ou pode ser consultado no momento da execução da atividade

I **Informado**, quem deve receber a informação de que uma atividade foi executada

ATIVIDADE	Zona Eleitoral	SEALM	SEAUE
1. COBRAR devolução	I	R	-
2. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - ZE	R	I/C	-
2.1 VERIFICAR material	R	I/C	-
2.2 SEPARAR quantitativo	R	I	-
2.3 ARMAZENAR p/ reúso	R	I	-
2.4 DEVOLVER par	R	I/C	I/C

ATIVIDADE	Zona Eleitoral	SEALM	SEAUE
2.5 AGUARDAR recolhimento	R	I/C	I/C
3. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEALM	-	R	-
3.1 CONFERIR material	-	R	-
3.2 REINSERIR ao estoque p/ reúso	-	R	-
3.3 ENVIAR para descarte (PLS)	-	R	-
4. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEAUE	-	-	R
4.2 REALIZAR testes e reparos	-	-	R
4.3 CONFERIR ocorrência de defeitos	-	-	R
4.4 REALIZAR cargas quadrimestrais	-	-	R
4.5 DISPONIBILIZAR para reúso	-	-	R
4.6 CONFIRMAR 2º turno	-	-	R
4.7 PREPARAR para uso nas eleições	-	-	R
4.8 RESERVAR material para o TSE	-	-	R

AUTORES DO MANUAL

MANUAL ELABORADO POR	
UNIDADES	SAO/ASPLAN-SAO - Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças / Assessoria de Planejamento e Gestão-SAO
	STI/SEAUE - Secretaria de Tecnologia da Informação / Seção de Administração de Urnas Eletrônicas
	SEORG - Seção de Otimização de Processos Organizacionais

SOBRE A VERSÃO

VERSÃO	RESUMO DAS ALTERAÇÕES	RESPONSÁVEL
1	Versão inicial.	Autores do manual
2	Revisão do mapeamento do processo e alteração do manual para o novo modelo padrão elaborado pela SEORG.	SEORG

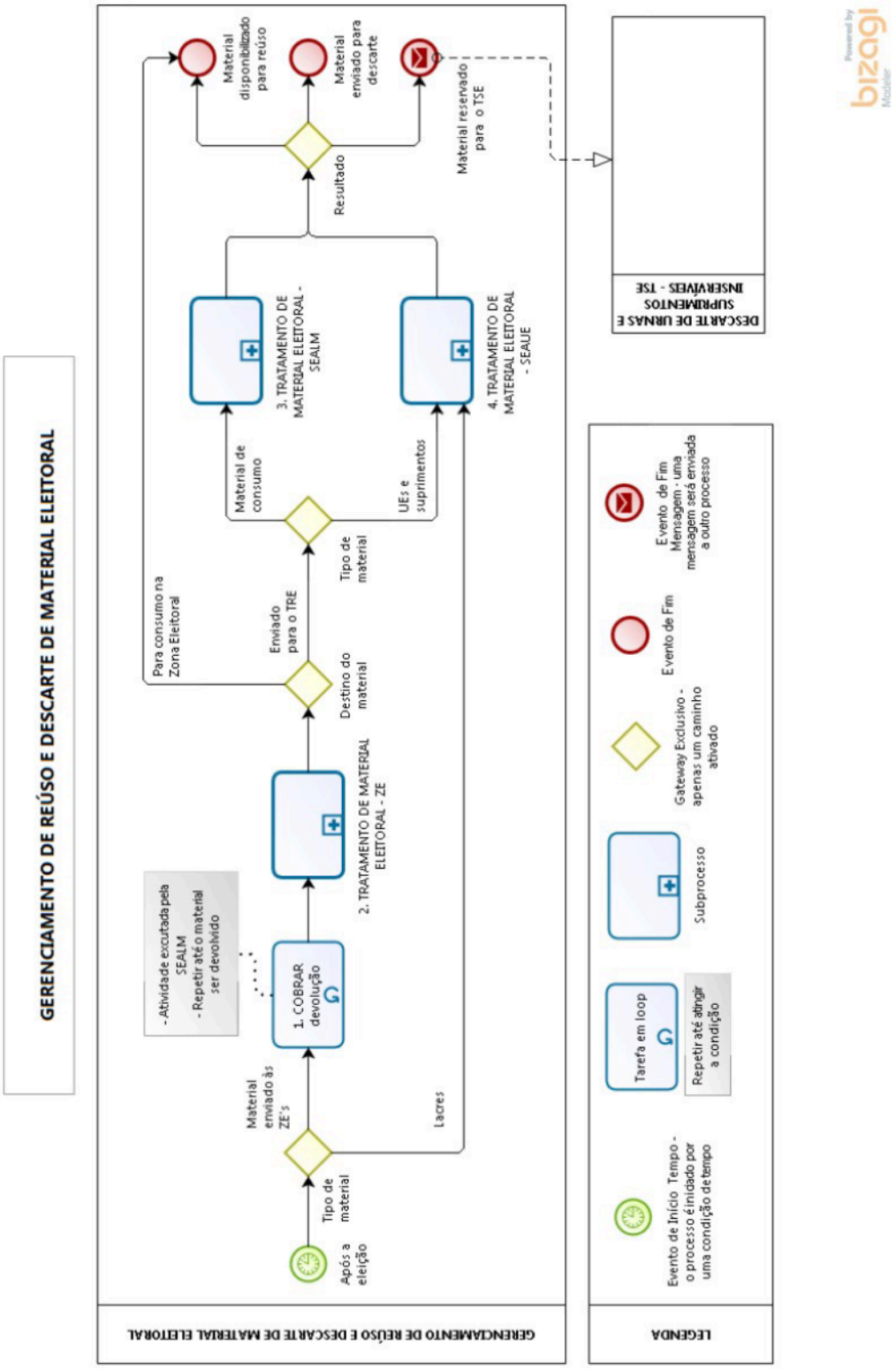
GERENCIAMENTO DE REÚSO E DESCARTE DE MATERIAL ELEITORAL
Após a eleição
Evento de Início Tempo - o processo é iniciado por uma condição de tempo
Tipo de material
Material enviado às ZE's
Lacres
1. COBRAR devolução
- Atividade executada pela SEALM
- Repetir até o material ser devolvido
Tarefa em loop
Repetir até atingir a condição
2. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - ZE
Subprocesso
Destino do material
Para consumo na Zona Eleitoral
Enviado para o TRE
Gateway Exclusivo - apenas um caminho ativado
Tipo de material
Material de consumo
UEs e suprimentos
Evento de Fim
3. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEALM
4. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEAUE
Evento de Fim Mensagem - uma mensagem será enviada a outro processo
Resultado
Material disponibilizado para reúso
Material enviado para descarte
Material reservado para o TSE
DESCARTE DE URNAS E SUPRIMENTOS INSERVÍVEIS - TSE
LEGENDA

PROCESSOS/ENTIDADES RELACIONADOS

DESCARTE DE URNAS E SUPRIMENTOS INSERVÍVEIS - TSE
DESCRIÇÃO
Processo responsável pelo gerenciamento do ciclo de vida útil das urnas eletrônicas em âmbito nacional. A vida útil das urnas eletrônicas é de 10 (dez) anos. Após esse período, elas devem ser descartadas e recicladas. Para a realização do descarte, o Tribunal Superior Eleitoral realiza uma licitação para contratar empresa que deverá seguir um rigoroso processo de segurança. A empresa vencedora do certame deve recolher e dar destinação ecologicamente correta às urnas e aos suprimentos inservíveis, de acordo com a legislação ambiental, devendo entregar um relatório ao TSE ao término do processo.

1. COBRAR devolução
DESCRIÇÃO
Cobrar das Zonas Eleitorais a devolução de materiais de consumo. A devolução de materiais de consumo pelas Zonas Eleitorais, após cada eleição, deverá ocorrer até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, observando-se a capacidade de armazenamento, as condições de segurança e a média de consumo da Zona.

EXECUTANTE
SEALM

2. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - ZE
DESCRIÇÃO
Subprocesso

3. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEALM
DESCRIÇÃO
Subprocesso

4. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEAUE
DESCRIÇÃO
Subprocesso

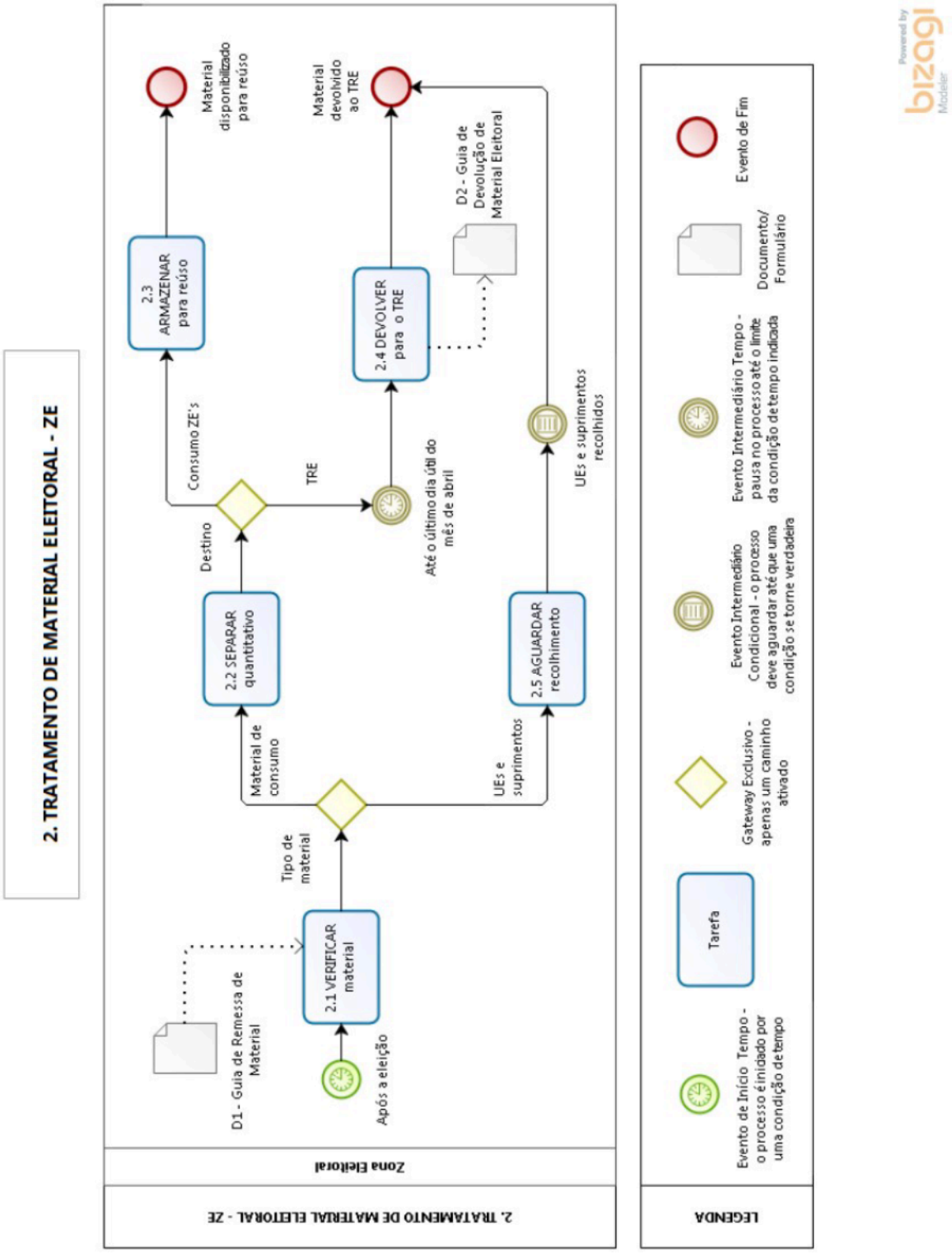
2. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - ZE
Zona Eleitoral
Após a eleição
2.1 VERIFICAR material
D1 - Guia de Remessa de Material
Tipo de material
Material de consumo
UEs e suprimentos
2.2 SEPARAR quantitativo
2.5 AGUARDAR recolhimento
Destino
Consumo ZE's
TRE
Até o último dia útil do mês de abril
UEs e suprimentos recolhidos
2.3 ARMAZENAR para reúso
2.4 DEVOLVER para o TRE
D2 - Guia de Devolução de Material Eleitoral
Material disponibilizado para reúso
Material devolvido ao TRE
LEGENDA
Evento de Início Tempo - o processo é iniciado por uma condição de tempo
Tarefa
Gateway Exclusivo - apenas um caminho ativado
Evento Intermediário Condicional - o processo deve aguardar até que uma condição se torne verdadeira
Evento Intermediário Tempo - pausa no processo até o limite da condição de tempo indicada
Documento/ Formulário
Evento de Fim

2. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - ZE

DESCRIÇÃO

Gerencia a utilização, pelas Zonas Eleitorais, das sobras de material de consumo das eleições, bem como a devolução do seu excedente ao Tribunal. Gerencia também a armazenagem das urnas eletrônicas nas Zonas Eleitorais enquanto aguardam seu recolhimento por parte do Tribunal.

2.1 VERIFICAR material

DESCRIÇÃO

- Recolher toda sobra de material enviado pela SEALM para consumo durante a eleição, a exemplo de canetas, camisas, formulários, faixas etc. para devolução ao Tribunal. A verificação do material deverá ter como base o Guia de Remessa de Materiais.
- As urnas eletrônicas deverão ser armazenadas em local adequado aguardando recolhimento por parte do Tribunal.

EXECUTANTE

Zona Eleitoral

D1 - Guia de Remessa de Material

DESCRIÇÃO

D1 - Guia de Remessa de Material
Onde é encontrado ou unidade responsável: Sistema ASI

2.2 SEPARAR quantitativo

DESCRIÇÃO

Separar, das sobras de material de consumo, o quantitativo necessário para consumo pela Zona, até a próxima remessa de material pelo Tribunal.

EXECUTANTE

Zona Eleitoral

2.3 ARMAZENAR para reúso

DESCRIÇÃO

- Armazenar o quantitativo para consumo local, devendo observar as seguintes medidas para restringir a possibilidade de vencimento dos materiais:
I. consumir, preliminarmente, o material mais antigo;
II. não permitir o acúmulo de materiais, observando e planejando o consumo até uma nova solicitação.

- É proibido o armazenamento de materiais de consumo estocáveis em quantidades superiores às compatíveis com as utilizadas pela Unidade a curto/médio prazos, a fim de evitar eventuais desperdícios.

EXECUTANTE

Zona Eleitoral

2.4 DEVOLVER para o TRE

DESCRIÇÃO

- A devolução de materiais de consumo pelas Zonas Eleitorais, após cada eleição, deverá ocorrer até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente, observando-se a capacidade de armazenamento, as condições de segurança e a média de consumo da Zona.
- A remessa de materiais à SEALM deverá ocorrer de forma organizada e quantificada por item, com a identificação da unidade remetente, acompanhada pelo Guia de Devolução de Material Eleitoral disponível no SEI.

EXECUTANTE

Zona Eleitoral

D2 - Guia de Devolução de Material Eleitoral

DESCRIÇÃO

D2 - Guia de Devolução de Material Eleitoral
Onde é encontrado ou unidade responsável: SEI

☐ 2.5 AGUARDAR recolhimento

DESCRIÇÃO

Aguardar o recolhimento das urnas eletrônicas e suprimentos por parte do TRE, armazenando-as em local apropriado, seguindo as indicações constantes na embalagem quanto à capacidade de empilhamento, à fragilidade e a conservação.

EXECUTANTE

Zona Eleitoral

3. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEALM

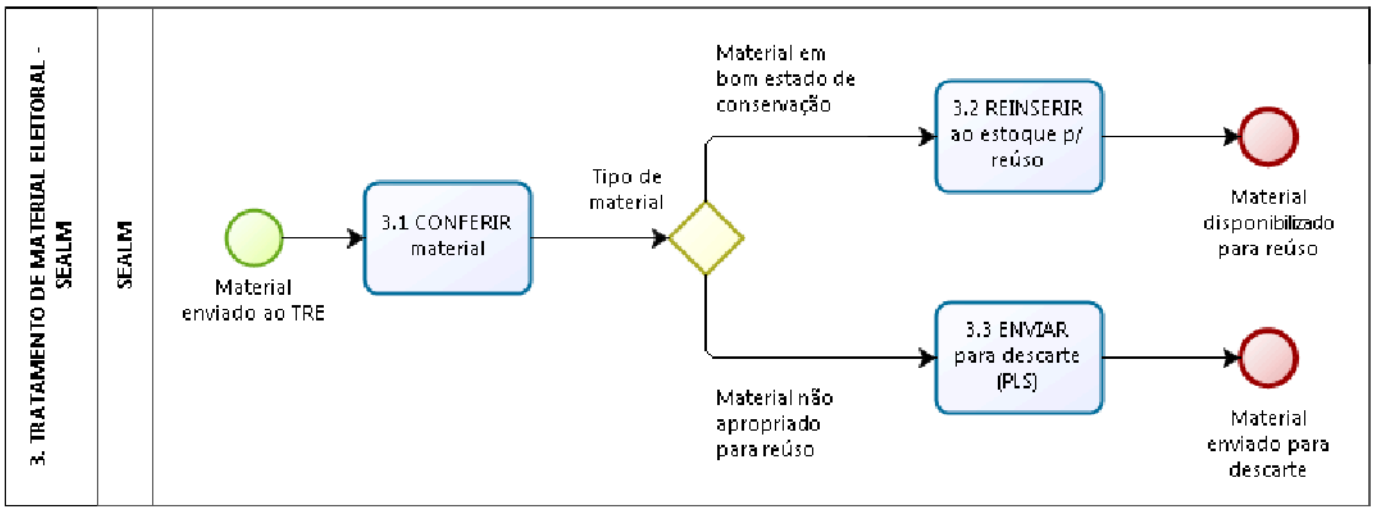

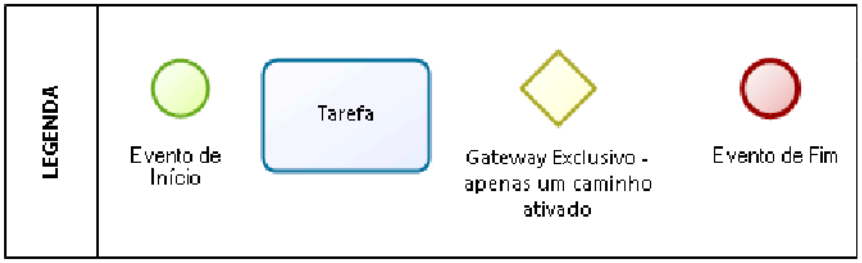

Powered by bizagi Modeler

3. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEALM

DESCRIÇÃO

Gerencia o recebimento das sobras de material de consumo (reutilizáveis ou inservíveis), bem como a sua destinação final.

3.1 CONFERIR material

DESCRIÇÃO

Conferir as sobras de materiais de eleição enviadas pela Zona Eleitoral, separando os materiais em bom estado de conservação daqueles que são impróprios para reúso.

EXECUTANTE

SEALM

3.2 REINSERIR ao estoque para reúso

DESCRIÇÃO

As sobras de material de eleição devolvidas pela Zona Eleitoral, que apresentem-se em condições de reúso, devem ser reinseridas ao estoque.

EXECUTANTE

SEALM

3.3 ENVIAR para descarte (PLS)

DESCRIÇÃO

As sobras de material não apropriadas para reúso devem ser separadas conforme o tipo de material e enviadas para descarte, conforme a Gestão de Resíduos Sólidos do Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-SE.

EXECUTANTE

SEALM

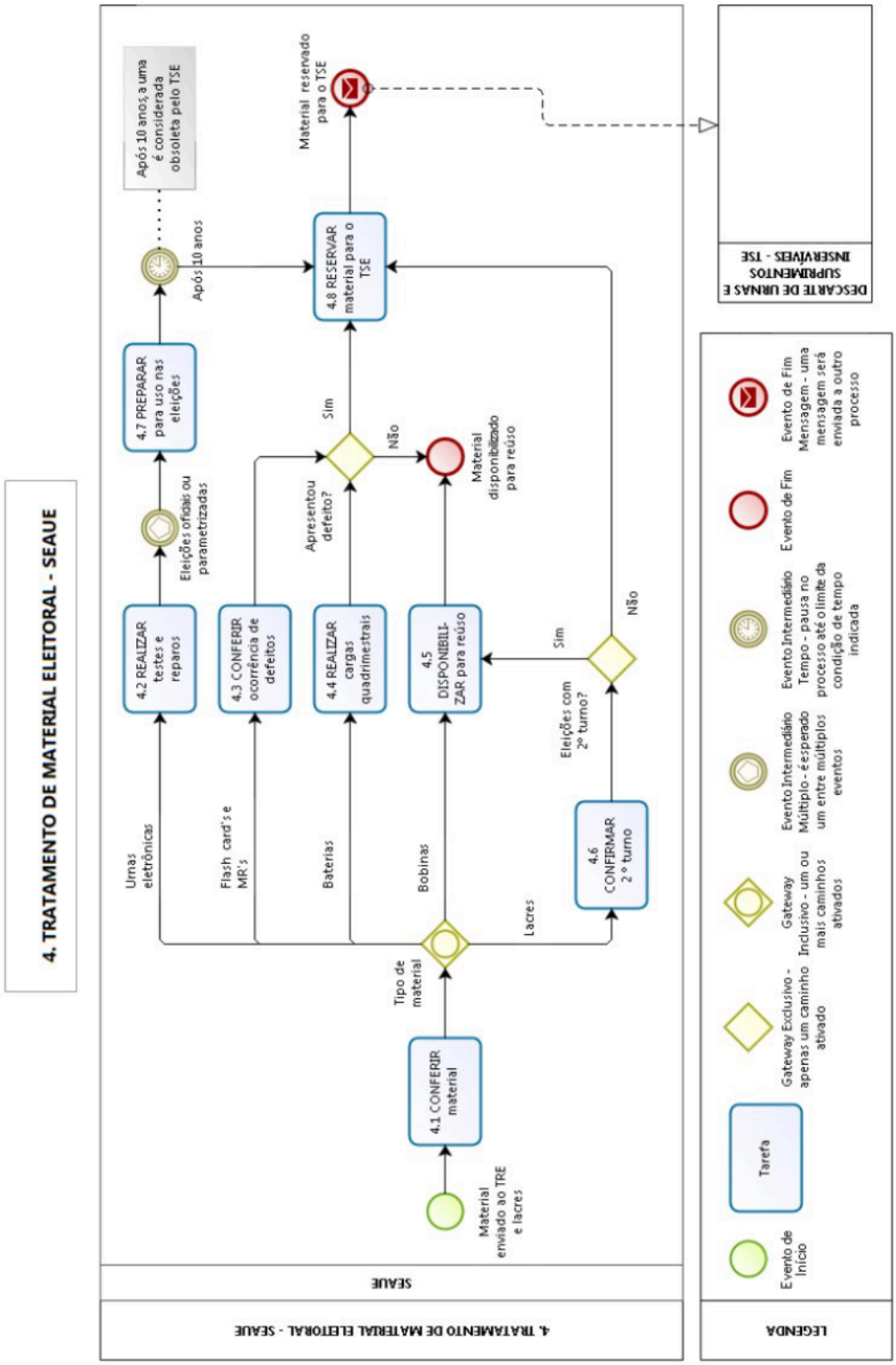
4. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEAUE
4. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEAUE
SEAUE
Material enviado ao TRE e lacres
4.1 CONFERIR material
Tipo de material
Urnas eletrônicas
Flash card's e MR's
Baterias
Bobinas
Lacres
4.2 REALIZAR testes e reparos
4.3 CONFERIR ocorrência de defeitos
4.4 REALIZAR cargas quadrimestrais
4.5 DISPONIBILIZAR para reúso
4.6 CONFIRMAR 2º turno
Eleições com 2º turno?
Sim
Não
Apresentou defeito?
Sim
Não
Material disponibilizado para reúso
Eleições oficiais ou parametrizadas
4.7 PREPARAR para uso nas eleições
Após 10 anos
Após 10 anos, a urna é considerada obsoleta pelo TSE
4.8 RESERVAR material para o TSE
Material reservado para o TSE
DESCARTE DE URNAS E SUPRIMENTOS INSERVÍVEIS - TSE
LEGENDA
Evento de Início
Tarefa
Gateway Exclusivo - apenas um caminho ativado
Gateway Inclusivo - um ou mais caminhos ativados
Evento Intermediário Múltiplo - é esperado um entre múltiplos eventos
Evento Intermediário Tempo - pausa no processo até o limite da condição de tempo indicada
Evento de Fim
Evento de Fim Mensagem - uma mensagem será enviada a outro processo

4. TRATAMENTO DE MATERIAL ELEITORAL - SEAUE

DESCRIÇÃO

Gerencia a devolução por parte das Zonas Eleitorais, das urnas eletrônicas e seus suprimentos, bem como seu reúso e descarte pela Seção de Urnas Eletrônicas.

4.1 CONFERIR material

DESCRIÇÃO

Conferir o material oriundo da Zona Eleitoral (urnas eletrônicas e suprimentos) e os lacres existentes na seção.

EXECUTANTE

SEAUE

4.2 REALIZAR testes e reparos

DESCRIÇÃO

Realizar os testes e reparos nas urnas eletrônicas. Os reparos, caso necessários, devem ser efetuados por assistência técnica autorizada contratada pelo TSE.

EXECUTANTE

SEAUE

4.3 CONFERIR ocorrência de defeitos

DESCRIÇÃO

Conferir a ocorrência de defeitos porventura apresentados nas flash card's e nas memórias de resultado (MR's), durante a eleição. Na ocorrência de algum defeito, as mesmas devem ser separadas em condições adequadas, para posterior encaminhamento ao TSE, a fim que seja procedido o devido descarte do material. Caso não apresentem defeitos, as mesmas devem ser disponibilizadas para reúso.

EXECUTANTE

SEAUE

☐ 4.4 REALIZAR cargas quadrimestrais

DESCRIÇÃO

Realizar cargas quadrimestrais nas baterias, para garantir o seu bom estado de conservação e a identificação de possíveis defeitos. Identificado algum defeito, as baterias devem ser separadas para posterior encaminhamento ao TSE, em ambiente adequado de conservação e segurança.

EXECUTANTE

SEAUE

☐ 4.5 DISPONIBILIZAR para reúso

DESCRIÇÃO

Disponibilizar as sobras de bobinas para reúso nos testes periódicos das urnas. Os rolos internos das bobinas devem ser enviados à Sala de Resíduos Sólidos do TRE, para descarte adequado conforme PLS.

EXECUTANTE

SEAUE

☐ 4.6 CONFIRMAR 2º turno

DESCRIÇÃO

Confirmar se a eleição terá 2º turno. Caso não tenha, os lacres enviados pelo TSE para uso em nova carga das urnas não serão utilizados e, portanto, devem ser devolvidos ao TSE.

EXECUTANTE

SEAUE

☐ 4.7 PREPARAR para uso nas eleições

DESCRIÇÃO

Preparar as urnas eletrônicas para uso nas eleições, sejam elas oficiais ou parametrizadas.

EXECUTANTE

SEAUE

☐ 4.8 RESERVAR material para o TSE

DESCRIÇÃO

Baterias, MR's, e flash card's que apresentem defeitos, lacres não utilizados (devido a não ocorrência de 2º turno), bem como as urnas eletrônicas obsoletas, devem ser armazenadas de forma adequada, para posterior envio ao TSE.

EXECUTANTE

SEAUE